Ref: PA 10.034/2017
Entidade: Associação Paulista de Gestão Pública – APGP

DESPACHO

Acolho o parecer exarado pelo Secretário de Saúde às fls. 254/256 do Processo Administrativo n° 12.218/2017 e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.445/2009 e Decreto Municipal nº 10.034/2017, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social de Saúde da **Associação Paulista de Gestão Pública – APGP,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de Associação, inscrita no CNPJ sob o nº 08.015.235/0001-69, com sede na Rua Francisco Dias Velho, nº 212 – Vila Cordeiro, CEP 04581-000, São Paulo – SP, observando-se o disposto no art. 9° do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Publique-se o presente despacho no Diário Oficial do Município e, em igual prazo, publique-se o decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de Interesse Social e de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Município de Mauá, em 12 de dezembro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito